



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL Nº 058/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
011/2024, ABERTO PELO EDITAL Nº
073/2024 E HOMOLOGADO PELO EDITAL
Nº 012/2025.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 14.4 do Edital de Abertura nº 073/2024, de 11 de dezembro de 2024, **PRORROGA** a partir do dia 15 de julho do corrente ano, por mais 06 (seis) meses de validade o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliar de Educação Infantil - 20horas, Auxiliar de Educação Infantil – 40 horas, Monitor Escolar I – 40 horas e Merendeira, homologado pelo Edital nº 012/2025, de 15 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração